



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 279/2021.

Fundão/ES, 22 de outubro de 2021.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis apreciou a **Indicação nº 309/2021**, de autoria do Exm^o. Vereador Félix Tesch Francisco e a **Indicação nº 311/2021**, de autoria do Exm^o. Vereador Negão do Bloco, conforme cópias em anexo.

Solicito por gentileza que, caso seja confeccionada resposta às referidas indicações, que a mesma seja remetida eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022

Assunto: **Indicações - Sessão 15/10/2021 - Secretaria de Saúde**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 22/10/2021 17:40



- IND 309.pdf (~240 KB)
- IND 311.pdf (~645 KB)
- OFICIO GP-CMF Nº 279-21 - Encaminha Indicao - Sessao 15-10 - Secretaria de Saude.pdf (~176 KB)

Boa tarde Ricardo!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o **Ofício GP CMF nº 279/2021**, juntamente das Indicações nº 309 e 311, destinadas à Secretaria de Saúde, para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003500380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.